TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 61/2026

ATA Nº 18/SLC/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4207/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA - EPP,** com sede à Avenida Marco, nº 1129 – Quadra H Lote 20, Bairro Chácaras Marco, na cidade de Barueri/SP – CEP.: 06.419-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.371.799/0001-58, representada neste ato, pelo seu sócio proprietário, senhor Marcelo Emerici de Camargo, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislações aplicáveis, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar a Ata nº 18/SLC/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

1.1. – Prorroga-se a Ata assinada em 14/10/2025, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) de outubro de 2026 e a encerrar-se no dia 14 (catorze) de outubro de 2027, fundamentados nos termos do Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. – Em decorrência da negociação realizada entre a Administração e a empresa detentora da Ata, ficam **reduzidos os preços registrados dos itens abaixo relacionados**, passando a vigorar, a partir da assinatura deste Termo de Aditamento, os valores constantes da tabela a seguir:

Item	Descrição	Preço anteriormente registrado	Novo preço registrado
1	GUIA DE CONCRETO PADRAO PMS DE 1,00M X 0,15M	R$ 55,00	R$ 43,00

2	GUIA DE CONCRETO DE 1,20 X 0,30 X 0,15M C/ REBAIXO	R$ 103,00	R$ 52,00
3	GRELHA DE CONCRETO AR-MADO DE 960 X 380 X 120MM	R$ 440,00	R$ 417,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TROCA DE FISCALIZAÇÃO:

3.1. – Altera-se o encargo da fiscalização do presente contrato, passando do senhor Jorge Francisco Camargo para o senhor Reginaldo Roberto de Pádua, Chefe do Departamento de Drenagem.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

4.1. – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 14 de Outubro de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

REGINALDO ROBERTO DE PÁDUA
Fiscalizador

MARCELO EMERICI DE CAMARGO:25573089862
Assinado de forma digital por MARCELO EMERICI DE CAMARGO [redacted]
Dados: 2026.10.13 16:11:00 -03'00'

MARCELO EMERICI DE CAMARGO
Sócio Proprietário da Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerici Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

1. Beatriz Ferreira de Almeida
SAAE SOROCABA

2. Thaís Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADA: Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerici Ltda - EPP

ATA N° (DE ORIGEM): 18/SLC/2025 – ADITAMENTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE GUIA DE CONCRETO PADRÃO PMS, GUIA DE CONCRETO COM REBAIXO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E GRELHA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 14 de Outubro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

Pela CONTRATADA:

MARCELO EMERICI DE CAMARGO:[redacted] Assinado de forma digital por MARCELO EMERICI DE CAMARGO:[redacted] Dados: 2026.10.13 16:11:14 -03'00'

Nome: Marcelo Emerici de Camargo
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: [redacted]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Reginaldo Roberto de Pádua
Cargo: Fiscalizador
CPF: [redacted]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Willian Alaminos de Proença
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [redacted]

Nome: Fabricio Vilhena da Silva
Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem
CPF: [redacted]

Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [redacted]

Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [redacted]

Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [redacted]

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marcelo Emerici de Camargo CPF: [redacted]

Cargo: Sócio Proprietário

Empresa: Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerici Ltda - EPP

Telefone: (11) 3699-5393 / 3688-2441 / 4617-4611

e-mail: paraisoguias@paraisoguias.com.br / [redacted]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 14 de Outubro de 2026.

MARCELO EMERICI DE CAMARGO:[redacted] Assinado de forma digital por MARCELO EMERICI DE CAMARGO:[redacted] Dados: 2026.10.13 16:11:32 -03'00'

Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerici Ltda - EPP
Marcelo Emerici de Camargo – Sócio Proprietário
RG [redacted]

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39.

CONTRATADA: Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerici Ltda - EPP

CNPJ Nº: 02.371.799/0001-58

ATA N° (DE ORIGEM): nº 18/SLC/2025 - ADITAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 14 / 10 /2026

OBJETO: Fornecimento de guia de concreto padrão PMS, guia de concreto com rebaixo, tampa de concreto armado e grelha.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 14 de Outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral
glaucofogaca@saaesorocaba.sp.gov.br
[redacted]